



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

Processo: 106.390/2012

Interessado: Deputado Luiz Carlos Hauly

Assunto: Projeto de Resolução

Trata-se de Projeto de Resolução n. 10, de 2007, de autoria do Deputado Luiz Carlos Hauly, que destina espaço físico da Câmara dos Deputados para parlamentares portadores de necessidades especiais.

Cabe noticiar que a ideia foi apresentada pelo nobre parlamentar em fevereiro de 2007, arquivada em 2011, posteriormente desarquivada e redistribuída a esta Primeira-Secretaria em 2012.

A medida tem o escopo de instalar gabinetes de parlamentares portadores de necessidades especiais no Edifício Principal ou no Anexo II desta Casa, próximos ao Plenário e às comissões, facilitando o deslocamento daqueles parlamentares para as sessões e reuniões dos colegiados. Ademais, determina a elaboração de estudo arquitetônico a fim de adaptar os espaços da Câmara dos Deputados e facilitar a locomoção dos portadores de necessidades especiais.

O Departamento Técnico (Detec) informa que se encontra em atividade, desde 2004, o Programa de Acessibilidade com o objetivo de garantir a acessibilidade de todas as pessoas com deficiência à Casa.

Em relação aos parlamentares portadores de necessidades especiais, esclarece aquele órgão que os gabinetes dos Anexos IV e III são adaptados conforme a demanda e que nos trajetos por eles percorridos há trechos com acessibilidade plena ou assistida. Ressalta, ainda, que a destinação de áreas específicas para gabinetes de parlamentares com deficiência provocaria uma segregação espacial imprópria que iria de encontro aos *"princípios da inclusão social e do desenho universal"*. Por fim, consigna que tramitam propostas com o objetivo de eliminar as barreiras existentes na Casa.

Instada a manifestar-se, a Assessoria de Projetos e Gestão da Diretoria-Geral (Aproge) apresenta esclarecimentos adicionais sobre o Programa de Acessibilidade da Casa. Assinala que, por meio da Portaria n. 56/2011 da Diretoria-Geral, ações foram empreendidas para permitir a acessibilidade de locomoção de portadores de deficiências físicas e garantir a acessibilidade de comunicação de pessoas com deficiência auditiva, visual e intelectual à Câmara dos Deputados. Corrobora que os parlamentares portadores de necessidades especiais têm prioridade na escolha dos gabinetes, nos quais todas as adaptações necessárias são executadas. Reitera que, além da existência de rotas total ou parcialmente acessíveis, os sanitários dos Anexos e os próximos aos plenários foram



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

transformados. Enumera, ainda, todas as adequações promovidas ao longo dos nove anos do programa nos diversos ambientes internos e externos da Casa, incluindo a disponibilização de recursos materiais para permitir a acessibilidade global. Apresenta, ao final, o rol de projetos previstos para os próximos anos – entre eles o de reforma e adaptação do Plenário Ulysses Guimarães.

Esta Secretaria, ante o exposto, submete a matéria ao exame e à deliberação da douta Mesa, com o entendimento de que a Câmara dos Deputados, com o seu Programa de Acessibilidade, avança em busca de eliminar os obstáculos ainda restantes para os que necessitam de cuidados especiais. Nesse sentido, dispõe de normativos, estudos, procedimentos e ações para facilitar o acesso e melhorar o trânsito de todas as pessoas em suas edificações. A proposição em exame, assim, ainda que não se converta em norma, merece ser acolhida nos estudos e projetos futuros do Programa de Acessibilidade desta Casa, a título de colaboração.

Primeira-Secretaria, 9 de *julho* de 2013


Deputado **MARCIO BITAR**
Primeiro-Secretário